



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 527/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a inexistência do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2011, conforme Instrução Normativa CGU Nº 7, de 29 de dezembro de 2006, Arts. 6º e 7º;

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br